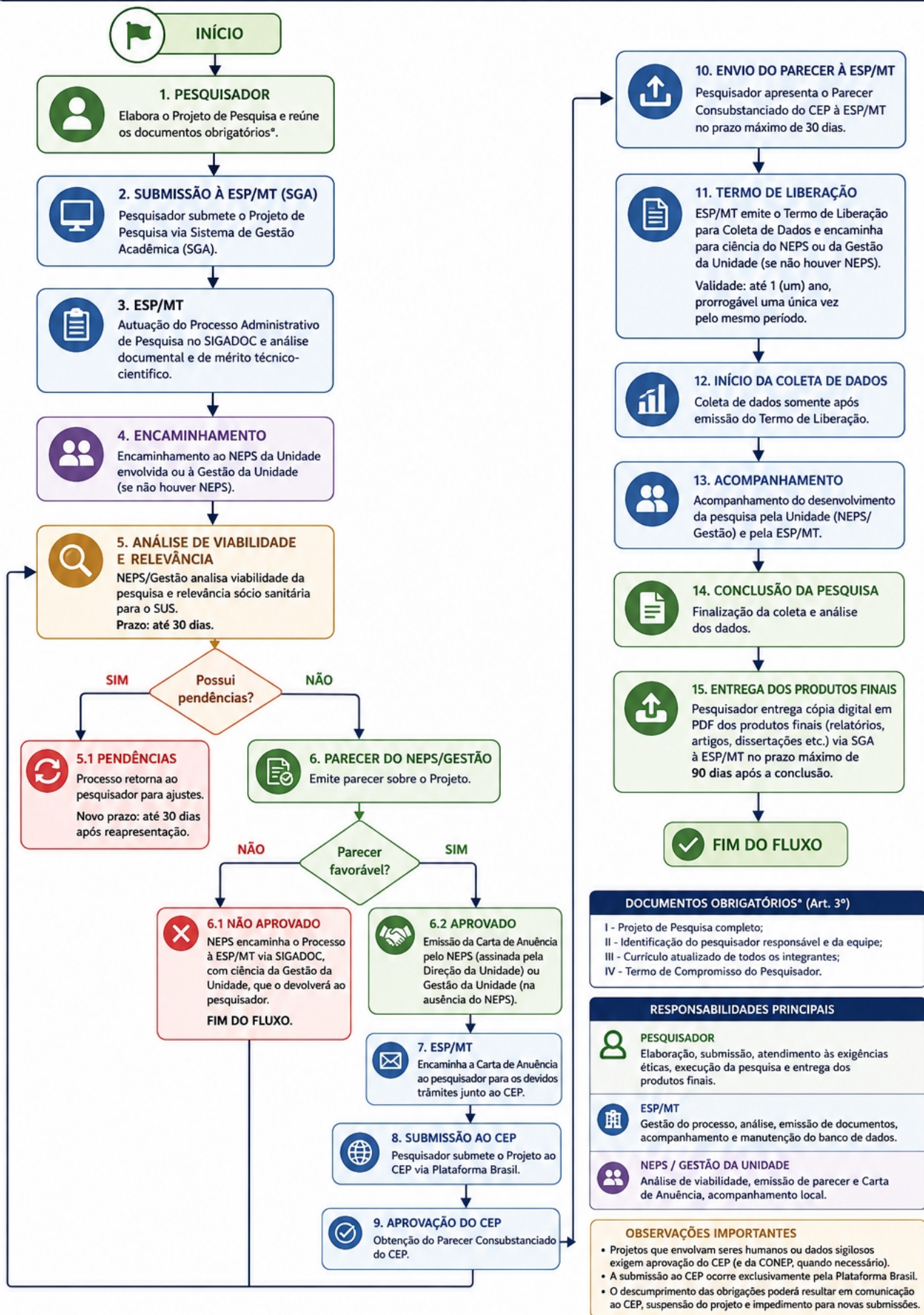


# FLUXO DE PROJETOS DE PESQUISA NAS UNIDADES DA SES/MT

## PORTARIA Nº 0138/2026/GBSES



### DOCUMENTOS OBRIGATORIOS\* (Art. 3º)

- I - Projeto de Pesquisa completo;
- II - Identificação do pesquisador responsável e da equipe;
- III - Currículo atualizado de todos os integrantes;
- IV - Termo de Compromisso do Pesquisador.

### RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS

- PESQUISADOR**  
Elaboração, submissão, atendimento às exigências éticas, execução da pesquisa e entrega dos produtos finais.
- ESP/MT**  
Gestão do processo, análise, emissão de documentos, acompanhamento e manutenção do banco de dados.
- NEPS / GESTÃO DA UNIDADE**  
Análise de viabilidade, emissão de parecer e Carta de Anuência, acompanhamento local.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Projetos que envolvam seres humanos ou dados sigilosos exigem aprovação do CEP (e da CONEP, quando necessário).
- A submissão ao CEP ocorre exclusivamente pela Plataforma Brasil.
- O descumprimento das obrigações poderá resultar em comunicação ao CEP, suspensão do projeto e impedimento para novas submissões.

